

282 Emprego dos verbos “apelar” e “pugnar”

A pergunta da vez

Você sabe empregar corretamente os verbos “apelar” e “pugnar”? Qual preposição deve-se usar com cada um deles?

Uma gota de gramática

Nesta edição do *Gotas da Língua Portuguesa*, os dois verbos destacados são transitivos indiretos, ou seja, exigem preposição para a boa comunicação em português. Veja como utilizar esses verbos corretamente:

Apelar: no sentido de “recorrer de sentença por apelação; interpor recurso”, é regido comumente pela preposição “de”, mas também aceita a preposição “contra”.

Exemplos:

- “A promotoria apelou da decisão de absolvição”.
- “O réu apelou contra a sentença condenatória”.

Pugnar: no sentido de “tomar a defesa de; defender”, é regido pela preposição “por”.

Exemplos:

- “O advogado pugna pela liberdade do seu cliente”.
- “A Defensoria Pública pugna por justiça social”.

Questão prática para você:

Complete as lacunas com a forma verbal adequada e sua respectiva preposição:

- O promotor (pugnar) _____ _____ condenação do réu.
- A empresa (apelar) _____ _____ sentença que a condenou ao pagamento de indenização.

Resposta:

- O promotor pugnou pela condenação do réu.
- A empresa apelou da sentença que a condenou ao pagamento de indenização.